



SISTEMA DE INCENTIVOS "Empreendedorismo Qualificado e Criativo"

PORTUGAL 2020

— Taxa de Aprovação da Scope Invest
no âmbito do Portugal 2020

84,82%

OBJETIVOS E PRIORIDADES

- - Reforçar os níveis de empreendedorismo
- qualificado e criativo, favorecendo a emergência de
- novas oportunidades de negócio, nomeadamente
- em domínios criativos e inovadores e o
- nascimento de mais empresas em setores de
- alta e média-alta tecnologia.

BENEFICIÁRIOS

EMPRESAS DE QUALQUER NATUREZA E SOB QUALQUER FORMA JURÍDICA,
CRIADAS HÁ MENOS DE DOIS ANOS.



AVEIRO

Largo Luís de Camões,
Edifício Rainha, Piso 9
3720-232 Oliveira de Azeméis

LISBOA

Rua Fradesso da Silveira,
n.º 6, 3.º. B
1300-609 Lisboa

PORTO

Rua Diogo Macedo,
n.º 114, 4.º, 4E
4400-107 Vila Nova de Gaia

T. +351 256 092 076

E. geral@scopeinvest.pt

TIPOLOGIA DAS OPERAÇÕES

- Criação de empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento;
- Criação de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços

DESPESAS ELEGÍVEIS

- a)** Custos de aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar;
- b)** Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- c)** Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais;
- d)** Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- e)** Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
- f)** Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- g)** Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia, associados ao projeto de investimento;
- h)** Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções para projetos dos setores do turismo e da indústria;
- i)** Em projetos do setor do turismo, material circulante que constitua a própria atividade turística a desenvolver, desde que diretamente relacionadas com o exercício da atividade.

TAXA DE FINANCIAMENTO

A taxa de financiamento é obtida a partir da soma das seguintes parcelas, taxa base mais majorações, até ao limite máximo de 75%:

• • • Taxa Base

- Médias Empresas: **35%**;
- Micro e Pequenas Empresas: **45%**.

• • • Majorações

- **Baixa Densidade: 10 p.p.** para projetos localizados em **territórios de baixa densidade**;
- **Prioridades de políticas setoriais: 10 p.p.** para PME com investimentos elegíveis inferiores a 15 milhões de euros, que desenvolvam o projeto nas áreas da **Indústria 4.0, da Economia Circular ou da Transição Energética**;
- **Criação de emprego qualificado em novas unidades produtivas: 5 p.p.** a atribuir a projetos de criação de novas unidades geradoras de criação de postos de trabalho qualificados (\geq Nível 6), atribuída quando se verifique:
 - Micro e Pequena Empresa: 5 ou mais;
 - Média Empresa: 10 ou mais;
 - Grande Empresa: 15 ou mais.
- **Capitalização PME: 5 p.p.** a atribuir a projetos de PME que, prescindindo do empréstimo bancário, apresentem uma cobertura do investimento do projeto por **capitais próprios superior a 25%**.
- **Empreendedorismo: 5 p.p.** para projetos de empreendedorismo qualificado e criativo e **10 p.p.** quando resultem de iniciativa feminina ou jovem.

Os incentivos a conceder pelo **PO Regional de Lisboa e do Algarve** são limitados a uma taxa máxima de **40% e 60%**, respetivamente.

O apoio total obtido será distribuído em duas componentes autónomas:

- a)** **50%** do valor total através de **incentivo não reembolsável** a atribuir no âmbito do SI Inovação;
- b)** **50%** do valor total através de um **empréstimo bancário sem juros** associado a um instrumento financeiro financiado pelo Portugal 2020.

CONCURSOS & DEADLINES
ATÉ 20/04/2020